

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 145/17**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 119/17**

**INICIATIVA: VEREADOR JOSÉ CARLOS PORSANI**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal da Família Italiana”, a ser realizado anualmente no segundo domingo do mês de julho.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia Municipal da Família Italiana”, a ser realizado anualmente no segundo domingo do mês de julho.

Art. 2º Incentivos junto às instituições públicas ou privadas cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente